



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

## Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

## DECRETO N° 1.249 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
<b>01.08.00 – Departamento Municipal de Educação</b>			
<b>01.08.06 – Fundeb</b>			
<b>12.365.0005.2036 – Manut Fundeb 40% Infantil</b>			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	357	02	650,00
<b>Total da Suplementação</b>			<b>650,00</b>

**Art. 2º** A presente suplementação dar-se-á pela anulação da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
<b>01.08.00 – Departamento Municipal de Educação</b>			
<b>01.08.06 – Fundeb</b>			
<b>12.365.0005.2036 – Manut Fundeb 40% Infantil</b>			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	361	02	650,00
<b>Total da Anulação</b>			<b>650,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

## Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de novembro de 2017.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Supervisora de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.